



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 391, de 21 de julho de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE TUTORES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MÍDIAS NA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EaD UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA –UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 105/2022, publicado, na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para candidatos de Tutoria a distância, na condição de bolsistas, para o Curso de Pós-Graduação (*Lato sensu*) Especialização em Mídias na Educação, de acordo com Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único – O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www2.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o Resultado da Seleção, poderão interpor recursos entre os dias **23 e 24/07/2022**. As dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o e-mail uesbvirtual@uesb.edu.br.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 391/2022

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA
DE TUTORES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MÍDIAS NA EDUCAÇÃO
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EaD UESB – EDITAL 105/2022.**

**CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DEFINIDA PELA
PONTUAÇÃO OBTIDA**

| Nome completo | Polo | Total Pontos na Titulação | Atuação Magistério (Presencial e EaD) | Pontuação Total Obtida |
|--|------------------------|--|--|---------------------------------------|
| Amilton Meira Brito | Guanambi | 5 | 25 | 30 |
| Valdira de Souza Fernandes | Ibicuí | 5 | 15 | 20 |
| Vagner de Souza Santos | Santa Maria da Vitória | 15 | 22 | 37 |
| Robson Vieira dos Anjos | Santa Maria da Vitória | 15 | 16 | 31 |
| Nicéi Maria de Figueiredo Souza Melo | Vitória da Conquista | 10 | 43 | 53 |
| Maria Cristina Xavier Reis Vilas Boas | Vitória da Conquista | 10 | 40 | 50 |
| Sandra Ramos Carmo | Vitória da Conquista | 10 | 40 | 50 |
| Janderson Lima Campos | Vitória da Conquista | 5 | 25 | 30 |
| Suzala Moreira Reis | Vitória da Conquista | 5 | 15 | 20 |
| Valdirene Silva Alves | Vitória da Conquista | 5 | 10 | 15 |